



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.259 DE 17 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal do Idoso”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o **Ofício nº 018/2024 – CMI;**

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso - CMI, será
composto pela seguinte representatividade.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maristela Rehder Sanches

Suplente: Veronica Tozato Bellini Pancheri

**Representante da Secretaria Mun. de Promoção e Assist.
Social**

Titular: Marcos Fernando Lima Sguassabia

Suplente: Amanda Celegon Mendes

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Ciro Rodrigues de Lima

Suplente: Clodoaldo Cassani Ribeiro

**Representante do Fundo Social de Solidariedade de Águas da
Prata**

Titular: Claudio Josué Moraes

Suplente: Maria José Inácio de Andrade Camilo

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Gabriel Neves Melo

Suplente: Tatiana Soares de Araújo Gimenez

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**01 Representante de Entidade de Idosos Residenciais – (Lar
Nossa Senhora de Lourdes)**

Titular: Camila Neves Dias Dias

Suplente: Lúcia Dota Simões Bonon



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

01 Representante Nosso Clube de Águas da Prata

Titular: João Paulo Quirino

Suplente: Fabíola Imaculada Silva Quirino

01 Representante Idoso da Comunidade com efetiva participação no Centro de Convivência do Idoso - CCI

Titular: Odete Laragnoit Ribas

Suplente: Luzia Áurea Schneider

01 Representante Idoso da Comunidade que recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)

Titular: Rosemary Santos Neves

Suplente: Maria Aparecida Diogo

01 Representante Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – 37ª Subseção de São João da Boa Vista

Titular: Dra. Maria de Lourdes Oliveira Juvêncio

Suplente: Dra. Silvia Bertoldo Colombo

Art. 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá notificar a municipalidade para a substituição do mesmo, através de ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº 3.241/2024**.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal